

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

FII BRASIL PLURAL ABSOLUTO FUNDO DE FUNDOS	
Administrador	GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S/A
Responsável pela informação	RODRIGO DE GODOY
Telefone para contato	(11) 3206-8340
Ato de aprovação	Oferta foi aprovada por meio da Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 17 de março de 2017, a qual foi registrada no 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 1893086, em 20 de março de 2017. OFERTA FOI REGISTRADA NA CVM EM 18 DE JULHO DE 2018, SOB O Nº CVM/SRE/RFI/2018/028, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM Nº 472 E DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400.
Data de aprovação	11/03/2017
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	17/03/2017 17 de março de 2017,
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	2.000.000 (dois milhões)

Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	860.215 (oitocentos e sessenta mil e duzentos e quinze)
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Haverá prazo para Exercício de Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional de 23/11/2018 até 29/11/2018
Possibilidade de subscrição parcial	SIM
Valor mínimo de subscrição parcial	Corresponde ao montante de Cotas no contexto da Oferta de 215.054 (duzentas e quinze mil e cinquenta e quatro) Cotas, totalizando no mínimo R\$ 20.000.022,00 (vinte milhões e vinte e dois reais) na Data de Liquidação
% de subscrição	43,01075%.
Preço de emissão por cota	R\$ 93,00 (noventa e três reais)
Início do prazo de subscrição, se definido.	23/10/2018
Fim do prazo para subscrição, se definido.	13/11/2018. Haverá prazo para Exercício de Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional de 23/11/2018 até 29/11/2018
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	NÃO
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante a colocação das Cotas, o Investidor que subscrever a Cota receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de cota, que, até a disponibilização do Anúncio de

Encerramento, do anúncio de distribuição de rendimentos pro rata e a obtenção de autorização da B3, não será negociável e não receberá rendimentos provenientes do Fundo, com exceção dos rendimentos auferidos pelas aplicações financeiras nas quais os recursos de cada Investidor ficarão aplicados até o encerramento da Oferta, líquidos de eventuais tributos incidentes. Tal recibo é correspondente à quantidade de Cotas por ele adquirida, e se converterá em tal Cota depois de divulgado o Anúncio de Encerramento e do anúncio de distribuição de rendimentos pro rata, quando as novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3.